INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS (LOMBADA) NA AVENIDA GENERAL SAMPAIO, EM FRENTE AO Nº 1433, LOCALIZADA NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO.



JUSTIFICATIVA

A Avenida General Sampaio, nas proximidades do nº 1433, no bairro Treze de Setembro, apresenta intenso fluxo de veículos, com registros de velocidade incompatível com a segurança da via, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e moradores da região. A ausência de dispositivos redutores de velocidade tem contribuído para situações de perigo, especialmente em horários de maior circulação, tornando necessária a adoção de medidas preventivas de segurança viária. A implantação de quebra-molas é medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e prevenir acidentes, garantindo maior segurança e tranquilidade à população que utiliza a via diariamente.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implantação de quebra-molas na Avenida General Sampaio, em frente ao nº 1433, no bairro Treze de Setembro, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local. Enquanto fiscalizadora da atuação do Poder Executivo e da correta aplicação dos recursos públicos, reforço a necessidade de uma solução célere e eficaz para a demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.14 02:17:22 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR